



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória/ES

Edição : 1315 Ano VIII

Vitória (ES), Quarta- feira, 12 de Agosto de 2020.

LEI Nº 9655/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

***Declara de Utilidade Pública a o IATE CLUBE DO O
ESPÍRITO SANTO, localizado no Município de Vitória/ES.***

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o ***IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO - ICES***, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Agosto de 2020.

CLÉBER JOSÉ FÉLIX

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100340032003800380035003A00540052004100